



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1636/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 394 (9085799), de 19 de dezembro de 2024, por meio do qual o Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados encaminha cópia do Requerimento nº 4102/2024 (9030159), de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), que requer informações sobre obras de recuperação e de duplicação da BR-174, trecho do Estado do Amazonas.

Inicialmente, cumpre destacar que o Governo Federal, no âmbito do Novo PAC, tem ampliado os recursos orçamentários em todo o Brasil, o que proporcionou a retomada e intensificação de obras e a melhoria da condição da malha rodoviária nacional.

Especificamente no Amazonas, o investimento público realizado em 2023 nas rodovias federais foi de R\$ 563,5 milhões. Tal valor é superior ao dobro do que foi investido em 2022, quando foram executados apenas R\$ 211,5 milhões. Ressalto ainda que, em 2024, o montante disponibilizado para o Estado foi de R\$ 616 milhões (incluindo a LOA 2024 e Restos a Pagar).

Tal investimento, já proporcionou a melhoria significativa da malha rodoviária administrada pelo DNIT no Amazonas. Conforme avaliação mensal realizada pela Autarquia, o percentual de rodovias federais classificado pelo DNIT como bom passou de 28% em dez/22 para 57% em out/24, enquanto o percentual classificado como ruim/péssimo caiu de 52% em dez/22 para 26% em out/24. Ressalto ainda que a meta é atingir pelo menos 60% de rodovias boas no Estado no corrente ano.

Especificamente a BR-174/AM, a rodovia foi assumida em 2022 em condições precárias, mas atualmente já está com 79% de sua extensão em condição boa. No tocante aos questionamentos, a Secretaria Executiva, por meio do Despacho nº 393/2024/PARLAMENTAR - SE/SE (9149800) de 17 de dezembro de 2024, encaminhou e ratificou as manifestações da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, a qual manifestou por intermédio do OFÍCIO Nº 2266/2024/SNTR (SEI nº 9146935), conforme segue:

[...] 2. Sobre o tema, de modo a subsidiar resposta desta Pasta, informamos que o DNIT, em retorno ao OFÍCIO Nº 2046/2024/SNTR (SEI nº 9032604), enviou o OFÍCIO Nº 231421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9127075), de 29 de novembro de 2024, juntamente com o OFÍCIO Nº 230099/2024/SRE - AM (SEI Nº 9127082), da Superintendência Regional do Amazonas; as informações e demais esclarecimentos requeridos pelo parlamentar, de onde, **sem prejuízo de suas leituras integrais**, destacamos que:

(...) mesmo com todos os contratos de manutenção e conservação na rodovia, a Regional do Amazonas, através do Ofício 188260 (19078772), solicitou à Coordenação-Geral de Manutenção e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadesignatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>

Ofício 1636 (9203881)

SEI 50000-933682/2024-91 / pg. 1

2846350

Restauração Rodoviária a inclusão da BR-174/AM, Segmento: Km 884,5 ao Km 1.140,2, no Programa Revitaliza-BR que tem como finalidade aumentar a qualidade e durabilidade dos serviços de manutenção da malha rodoviária, integrando os serviços de manutenção do pavimento e conservação da faixa de domínio, e contemplando a execução dos seguintes serviços:

I – conservação do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes aplicada aos passivos inventariados;

II – revitalização do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes;

III – conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem em rodovias pavimentadas contratados por desempenho;

IV – demais serviços de conservação tratados na Seção IV do Capítulo III, Título II; e

V – sinalização de Obras e Sinalização Horizontal para Abertura ao Tráfego.

Dessa forma, a inclusão do segmento rodoviário no Programa Revitaliza-BR permitirá a implementação de melhorias funcionais nos componentes da rodovia, até a conclusão dos Estudos de Viabilidade e dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia previstos no contrato 738/2023, com término estimado para abril de 2027. [...]

Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 2266/2024/SNTR (SEI nº 9146935);
- II - OFÍCIO Nº 2046/2024/SNTR (SEI nº 9032604);
- III - OFÍCIO Nº 231421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9127075); e
- IV - OFÍCIO Nº 230099/2024/SRE - AM (SEI Nº 9127082).

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 19/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9205381** e o código CRC **5F0AB8CE**.



Referência: Processo nº 50000.033682/2024-91



SEI nº 9205381

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 2

2846350



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

Despacho nº 393/2024/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.033682/2024-91

Interessado: Deputado Fausto Santos Jr (UNIÃO/AM)

À Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AESPAR.

Assunto: Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM).

Senhor Chefe,

Em referência ao OFÍCIO Nº 1363/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9030165), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), que requer informações sobre obras de recuperação e de duplicação da BR-174, trecho do Estado do Amazonas (SEI nº 9030159), temos a manifestar o seguinte:

A Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 2266/2024/SNTR (SEI nº 9146935), apresentou considerações a respeito, conforme descrito a seguir:

[...] **2.** Sobre o tema, de modo a subsidiar resposta desta Pasta, informamos que o DNIT, em retorno ao OFÍCIO Nº 2046/2024/SNTR (SEI nº 9032604), enviou o OFÍCIO Nº 231421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9127075), de 29 de novembro de 2024, juntamente com o OFÍCIO Nº 230099/2024/SRE - AM (SEI Nº 9127082), da Superintendência Regional do Amazonas; as informações e demais esclarecimentos requeridos pelo parlamentar, de onde, **sem prejuízo de suas leituras integrais**, destacamos que:

(...) mesmo com todos os contratos de manutenção e conservação na rodovia, a Regional do Amazonas, através do Ofício 188260 (19078772), solicitou à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária a inclusão da BR-174/AM, Segmento: Km 884,5 ao Km 1.140,2, no Programa Revitaliza-BR que tem como finalidade aumentar a qualidade e durabilidade dos serviços de manutenção da malha rodoviária, integrando os serviços de manutenção do pavimento e conservação da faixa de domínio, e contemplando a execução dos seguintes serviços:

I – conservação do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes aplicada aos passivos inventariados;

II – revitalização do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes;

III – conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem em rodovias pavimentadas contratados por desempenho;

IV – demais serviços de conservação tratados na Seção IV do Capítulo III, Título II; e

V – sinalização de Obras e Sinalização Horizontal para Abertura ao Tráfego.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2846350>

Despacho 393 (5145800) SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 3

2846350

Dessa forma, a inclusão do segmento rodoviário no Programa Revitaliza-BR permitirá a implementação de melhorias funcionais nos componentes da rodovia, até a conclusão dos Estudos de Viabilidade e dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia previstos no contrato 738/2023, com término estimado para abril de 2027. [...]

Diante do exposto, **ratifico a manifestação apresentada**, estando a Secretaria-Executiva devidamente ciente.

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR para ciência e eventuais providências que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 17/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9149800** e o código CRC **4B3193F3**.



Referência: Processo nº 50000.033682/2024-91



SEI nº 9149800

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 2266/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA - SE
Ministério dos Transportes

Assunto: Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o, refiro-me ao OFÍCIO Nº 1363/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9030165), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM, que encaminha o Requerimento 4102/2024 (SEI nº 9030159), de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), que requer informações sobre obras de recuperação e de duplicação da BR-174, em seu trecho no Estado do Amazonas.

2. Sobre o tema, de modo a subsidiar resposta desta Pasta, informamos que o DNIT, em retorno ao OFÍCIO Nº 2046/2024/SNTR (SEI nº 9032604), enviou o OFÍCIO Nº 231421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9127075), de 29 de novembro de 2024, juntamente com o OFÍCIO Nº 230099/2024/SRE - AM (SEI Nº 9127082), da Superintendência Regional do Amazonas; as informações e demais esclarecimentos requeridos pelo parlamentar, de onde, **sem prejuízo de suas leituras integrais**, destacamos que:

(...) mesmo com todos os contratos de manutenção e conservação na rodovia, a Regional do Amazonas, através do Ofício 188260 (19078772), solicitou à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária a inclusão da BR-174/AM, Segmento: Km 884,5 ao Km 1.140,2, no Programa Revitaliza-BR que tem como finalidade aumentar a qualidade e durabilidade dos serviços de manutenção da malha rodoviária, integrando os serviços de manutenção do pavimento e conservação da faixa de domínio, e contemplando a execução dos seguintes serviços:

I – conservação do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes aplicada aos passivos inventariados;

II – revitalização do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes;

III – conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem em rodovias pavimentadas contratados por desempenho;

IV – demais serviços de conservação tratados na Seção IV do Capítulo III, Título II; e

V – sinalização de Obras e Sinalização Horizontal para Abertura ao Tráfego.

Dessa forma, a inclusão do segmento rodoviário no Programa Revitaliza-BR permitirá a implementação de melhorias funcionais nos componentes da rodovia, até a conclusão dos Estudos de Viabilidade e dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia previstos no contrato 738/2023, com término estimado para abril de 2027.

Assim, sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>

Ofício 2266 (9146933)

SEI 50000:033682/2024-91 / pg. 5

2846350

esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 1363/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9030165);
- II - Requerimento 4102/2024 (SEI nº 9030159);
- III - OFÍCIO Nº 2046/2024/SNTR (SEI nº 9032604);
- IV - OFÍCIO Nº 231421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9127075);
- V - OFÍCIO Nº 230099/2024/SRE - AM (SEI Nº 9127082).

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 06/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9146935** e o código CRC **A0CB9234**.



Referência: Processo nº 50000.033682/2024-91



SEI nº 9146935

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 2046/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr.

Referência: Processo MT nº 50000.033682/2024-91

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao OFÍCIO Nº 1363/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9030165), de 05 de novembro de 2024, em que a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos deste Ministério - ASPAR/MT, encaminhou a esta Secretaria, o Requerimento 4102/2024 (SEI nº 9030159), de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), que requer informações sobre obras de recuperação e de duplicação da BR-174, trecho do Estado do Amazonas.

2. A esse respeito, solicitamos análise e manifestação por parte dessa Autarquia, devendo encaminhar a resposta a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, **até o dia 22 de novembro de 2024**, a fim de subsidiar a manifestação desta Pasta ao Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM).

Anexos: I - OFÍCIO Nº 1363/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9030165); e
II - Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM) (SEI nº 9030159).

Atenciosamente,

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 06/11/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9032604** e o código CRC **015B6972**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2846350>

Ofício 2046 (9032604)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 7

2846350



Referência: Processo nº 50000.033682/2024-91



SEI nº 9032604

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 231421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofícios nº 2175/2024/SNTR e nº 2046/2024/SNTR – Processo nº 50000.033682/2024-91 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr.

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Junior, que requer informações sobre as obras de Recuperação e Duplicação da rodovia BR-174, trecho no Estado do Amazonas.
2. A esse respeito, informo que a matéria foi submetida à análise da área técnica competente deste DNIT, que, mediante o Ofício nº 230099/2024 (19600243), anexo ao presente, manifestou-se esclarecendo acerca do requerimento parlamentar.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento anexo: I - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (19600243)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 29/11/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadale-assinatura.camaraleg.br/?codArquivoTeor=2846350>

Ofício nº 231421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (5127075)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 9

2846350



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19617118** e o código CRC **D2E6189F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.038398/2024-41

SEI nº 19617118



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoTeor=2846350>

https://291421/2024/DO-COFAR/DG/DNIT-SEDE (9127075)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 10

2846350



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Amazonas

OFÍCIO Nº 230099/2024/SRE - AM

Manaus, 25 de novembro de 2024.

Ao Senhor
LEONARDO ROBERTO PERIM
Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto/DG-COPAR

Assunto: Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Jr.
Referência: Ofício nº 2046/2024/SNTR

1. Em atendimento ao Despacho / DNIT SEDE/DG/DG-COPAR (SEI n. [19442914](#)), reportando-se ao Requerimento de Informação nº 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Junior, que requer informações sobre as obras de Recuperação e Duplicação da rodovia BR-174, trecho no Estado do Amazonas.
 2. Considerando o Despacho / SRE - AM/CET - AM (SEI n. [19597918](#)), corroborando com a manifestação da Unidade Local do Prainha na Nota Técnica 10 ([19588641](#)), conforme abaixo:
 3. **DOS FATOS**
 - 3.1. Trata-se do Ofício nº 2046/2024/SNTR (SEI [19440010](#)) da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, que encaminha o Requerimento 4102/2024, de autoria do Deputado Federal Fausto Santos Junior, no qual o parlamentar requer informações sobre obras de recuperação e de duplicação da rodovia BR-174/AM.
 - 3.2. Neste sentido, a Coordenação de Assuntos Parlamentares da diretoria Geral do DNIT, evoluiu o presente processo a esta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas para manifestação acerca do requerimento do parlamentar.
- RODOVIA BR-174 (MANAUS-AM / BOA VISTA-RR)**
- 3.3. **CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO**
 - 3.3.1. A BR-174 é uma rodovia longitudinal que tem seu início no entroncamento com a BR-070, no município de Cáceres (MT), e término na fronteira Brasil – Venezuela, em Pacaraima (RR). Essa rodovia é ainda a única ligação terrestre do estado de Roraima com o restante do Brasil, bem como ao país vizinho. Tendo ao todo 3.282,4 km entre os estados de Mato Grosso e Roraima. No estado do Amazonas a rodovia possui 255,7 km totalmente pavimentados. Cabe ressaltar que a BR 174 atravessa a reserva indígena Wamiri-Atroari (entorno de 46,9 km) da reserva, está inserido no estado do Amazonas.
 - 3.3.2. A primeira iniciativa de construção de um eixo de ligação terrestre entre Boa Vista e Manaus ocorreu, no ano de 1847, quando o amazonense Coronel João Henriques de Mattos, comandante General Militar da Comarca do Alto Amazonas, projetou a abertura de uma picada em direção ao Rio Branco. A picada deveria seguir desta capital (Manaus), no mesmo rumo da estrada da Cachoeira Grande até a margem do rio Urubu e atravessá-lo ou acompanhá-lo até sair nos campos do Rio Branco.
 - 3.3.3. Todavia, por falta de recursos financeiros, bem como devido aos desafios da construção de uma estrada na selva amazônica, a intenção do Coronel João Henriques de Mattos não teve êxito. Ao longo do século XIX foram muitas as tentativas de elaboração de um eixo terrestre entre Manaus e Boa Vista, mas por falta de recursos de engenharia que pudessem contornar as áreas alagadiças e os inúmeros rios e igarapés existentes nos 759 quilômetros de distância entre Manaus e Boa Vista não foi possível concluir o desejo de integração das duas localidades.
 - 3.3.4. A construção da Rodovia BR 174 em definitivo, iniciou no ano de 1970 e terminou sete anos mais tarde, isto é, em 1977. Para a execução da obra, foram muitos os colaboradores que ajudaram direta e indiretamente. Houve a assistência permanente da Fundação Nacional do Índio, o apoio da Força Aérea Brasileira que constituiu valiosa importância para o transporte de pessoas e cargas.
 - 3.3.5. Ao longo da estrada foram construídos muitos campos de pouso para facilitar a execução da obra. O Ministério dos Transportes participou com apoio financeiro, o Comando Militar da Amazônia garantiu a segurança para que o trabalho fosse executado e, por fim, o Exército Brasileiro com 6º Batalhão de Engenharia e Construção que, efetivamente, trabalharam na abertura e pavimentação da Rodovia BR 174.
 - 3.3.6. É preciso salientar que Roraima era um local de difícil acesso, a única forma de chegar ao território antes da construção da Rodovia BR 174 era por meio fluvial, via rio Branco (importante rio da Bacia Amazônica), todavia, nem todos os trechos do rio Branco eram navegáveis, dificultando assim o fluxo de pessoas e mercadorias. Este impedimento só foi resolvido em 1976, quando a estrada de rodagem BR 174 estabeleceu o primeiro elo terrestre entre Boa Vista e Manaus.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2846350>

Anexo - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (9127082)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 11

2846350



3.4. TEMPOS ATUAIS (BR-174 NO ESTADO DO AMAZONAS)

3.4.1. No contexto da rede de transportes do norte brasileiro, a BR-174 possui grande importância logística e social, considerando a ligação terrestre entre Manaus - Boa Vista (capital do estado de Roraima) e à Venezuela.

3.4.2. No estado do Amazonas, a BR-174, estende-se desde o km 884,50 ao km 1140,20 (reserva Waimiri-Atroari), estando o trecho rodoviário sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT/AM. Vale ressaltar que em toda a extensão da malha rodoviária, o DNIT possui contratos ativos e operantes.

3.4.3. Ao longo dos 255,70 km dentro do estado do Amazonas, a rodovia BR-174, está amparada por contratos das múltiplas atividades de atuação do DNIT nas rodovias federais:

- Contratos de conservação e manutenção da malha rodoviária.
- Contrato de Sinalização vária – BR LEGAL 2.
- Contrato de Obras de arte especial- OAE.
- Contrato de supervisão rodoviária.
- Contrato de supervisão de operações rodoviárias.
- Contrato de Elaboração de Estudos de Viabilidade e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA RODOVIA BR-174/AM

3.5. MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

3.5.1. A manutenção visa preservar as condições de tráfego, executando reparos localizados para evitar que pequenos danos se tornem grandes problemas.

3.5.2. A conservação rodoviária: conjunto de operações rotineiras, periódicas e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do sistema rodoviário e das instalações fixas, dentro de padrões de serviços estabelecidos no Manual de Conservação Rodoviária, Publicação IPR 710, Edição 2005.

3.5.3. A conservação abrange serviços rotineiros essenciais para a trafegabilidade, como a roçada da vegetação nas bordas das pistas, manutenção e recomposição da sinalização rodoviária, e limpeza dos dispositivos de drenagem. Esses cuidados garantem que as rodovias continuem operando em boas condições.

3.5.4. Atualmente toda a malha rodoviária da BR-174 no estado do Amazonas está coberta por contratos de manutenção/conservação, ou seja do km 884,5 (saída de Manaus) até o km 1.140,20 (ponte sobre o rio Alalau na divisa do Amazonas com Roraima).

3.5.5. Contratos de manutenção/conservação vigentes na BR-174/AM

Contrato: SR-00479/2022-00, assinado em 16/09/2022, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 19/09/2022.

Ordem de Início dos Serviços: 19/09/2022.

Valor (PI +R): R\$ 79.903.299,30. (Setenta e nove milhões, novecentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais, e trinta centavos).

Empresa: Construtora Soma Ltda.

Objeto: Execução de serviços remanescentes de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-174/AM.

Trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR, (Rio Alalau).

Sub trecho: Entroncamento da rodovia AM/010, (Manaus/AM) - Igarapé dos Veados, (Presidente Figueiredo/AM).

Segmento: km 884,50 - km 991,80.

Extensão: 107,30 km.

Período de Vigência: 19/09/2022 a 28/10/2025

RELATO FOTOGRÁFICO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2846350>

Anexo - Orcão n° 230099/2024/SRE - AM (9127082)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 12

2846350



Contrato: SR-00480/2022-00, assinado em 16/09/2022, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 19/09/2022.

Ordem de Início dos Serviços: 19/09/2022.

Valor (PI +R): R\$ 71.345.381,45. (Setenta e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais, e quarenta e cinco centavos).

Empresa: Construtora Soma Ltda.

Objeto: Execução de serviços remanescentes de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-174/AM.

Trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR, (Rio Alalaú).

Sub trecho: Igarapé dos Veados, (Presidente Figueiredo/AM) - Rio Santo Antônio do Abonari.

Segmento: km 991,80 - km 1.093,30.

Extensão: 101,50 km.

Período de Vigência: 19/09/2022 a 20/03/2025

RELATO FOTOGRÁFICO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>

Anexo - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (9127062)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 13

2846350



Contrato: SR-00481/2022-00, assinado em 16/09/2022, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 19/09/2022.

Ordem de Início dos Serviços: 19/09/2022.

Valor (PI +R): R\$ 26.490.929,74. (Vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e vinte e nove reais, e setenta e quatro centavos).

Empresa: Construtora Soma Ltda.

Objeto: Execução de serviços remanescentes de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-174/AM.

Trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR, (Rio Alalaú).

Sub trecho: Rio Santo Antônio do Abonari - Divisa AM/RR, (Rio Alalaú).

Segmento: km 1.093,30 - km 1.140,20.

Extensão: 46,90 km.

Período de Vigência: 19/09/2022 a 11/03/2025

RELATO FOTOGRÁFICO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>

Anexo - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (9127062)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 14

2846350



O P.A.T.O.

3.5.6. O plano anual de trabalho e orçamento - PATO: planilha que consolida a quantidade de serviços e preços necessários para a execução da manutenção durante o período contratual, devendo contemplar inventário atualizado do trecho, atribuição das condições dos serviços, determinação de níveis de esforços, além dos demais requisitos mínimos do projeto básico previstos no art. 2º, parágrafo único da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e no art. 6º, inciso XXV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.5.7. O inventário dos elementos geradores de conservação, é uma planilha ou ficha que contém o registro de todos os elementos da rodovia que servirão de base para a definição das quantidades de serviços necessárias à manutenção de um determinado trecho rodoviário.

3.5.8. Dentre os elementos geradores do inventários, estão todos os dispositivos de drenagem: meio-fio, sarjetas, descidas d'água, bueiros, etc.

3.5.9. Através de estudos hidrológicos, vê-se a necessidade de incorporar ou não de novos dispositivos de drenagem ao trecho rodoviário. Pode ser que, apenas a manutenção dos existentes seja suficiente para dar vazão às águas pluviais nos períodos inverniais, mas o estudo de bacias é que irá determinar a solução.

3.5.10. Através de protocolos presentes nos normativos do DNIT, antes do fim do contrato de manutenção/conservação de determinado trecho rodoviário, O Serviço de Manutenção Terrestre – SMT, da superintendência regional, já está elaborando a documentação necessária e exigida pela lei de licitações para realização de novo certame licitatório do trecho cujo contrato está por findar, ou seja, a atividade manutenção/conservação rodoviária é uma atividade continuada, para que a rodovia não fique sem conservação.

3.5.11. A fiscalização desses contratos de manutenção rodoviária é exercida por servidores do quadro técnico do DNIT (Analista em Infraestrutura de Transportes – AIET) com formação em engenharia, e com pelo menos 10 anos de experiência.

3.5.12. Ato contínuo, para subsidiar a fiscalização dos contratos de manutenção rodoviária, a superintendência Regional do DNIT/AM, conta ainda com apoio técnico de empresas contratadas de consultoria especializada em engenharia rodoviária, com a habilitação requerida em edital, para dar o suporte técnico necessário e indispensável à atribuição do DNIT de fiscalizar as obras de manutenção, conservação, restauração, sinalização e segurança rodoviária, assim como, subsidiá-lo com informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

3.5.13. Com o exposto acima, entendemos que os quesitos de “a)” a “d)”, “i)”, “j)”, “o)” e “p)” do Requerimento 4102/2024, estejam equacionados.

O ICM

3.5.14. A utilização do Índice de Condição da Manutenção-ICM tem por finalidade parametrizar a avaliação da condição de manutenção das rodovias pavimentadas sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, e servir de referência para o acompanhamento das ações de manutenção da malha.

3.5.15. O cálculo do ICM é composto pelo Índice de Pavimentação – IP (panelas, remendos e trincas), que representa 70% do valor final, e pelo Índice de Conservação – IC (roçada, drenagem sinalização horizontal e vertical), que representa os 30% restantes.

3.5.16. Na avaliação da condição de manutenção das rodovias não pavimentadas será utilizado o Índice de Condição da Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas- ICMNP.

3.5.17. Na avaliação da condição de manutenção das rodovias pavimentadas, os levantamentos em campo serão periódicos, a critério da administração, e terão por base os seguintes itens:

II - conservação da rodovia:

- a) roçada;
- b) sinalização; e
- c) elementos de drenagem

II - conservação da rodovia:

- a) roçada;
- b) sinalização; e
- c) elementos de drenagem



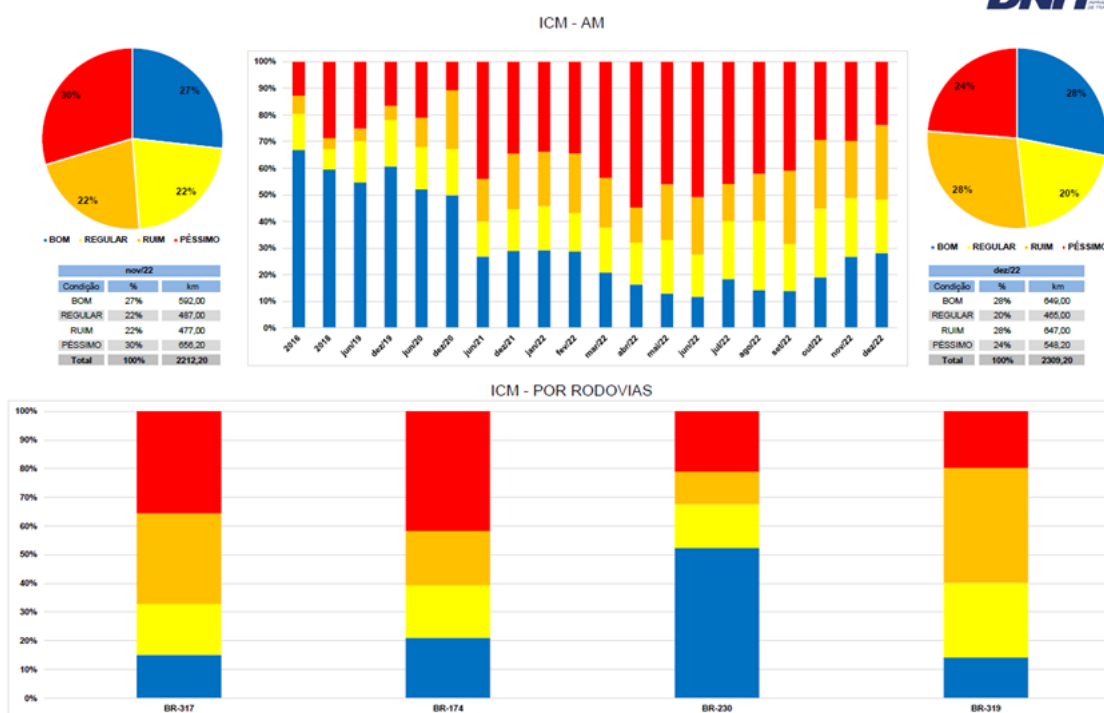
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2846350>

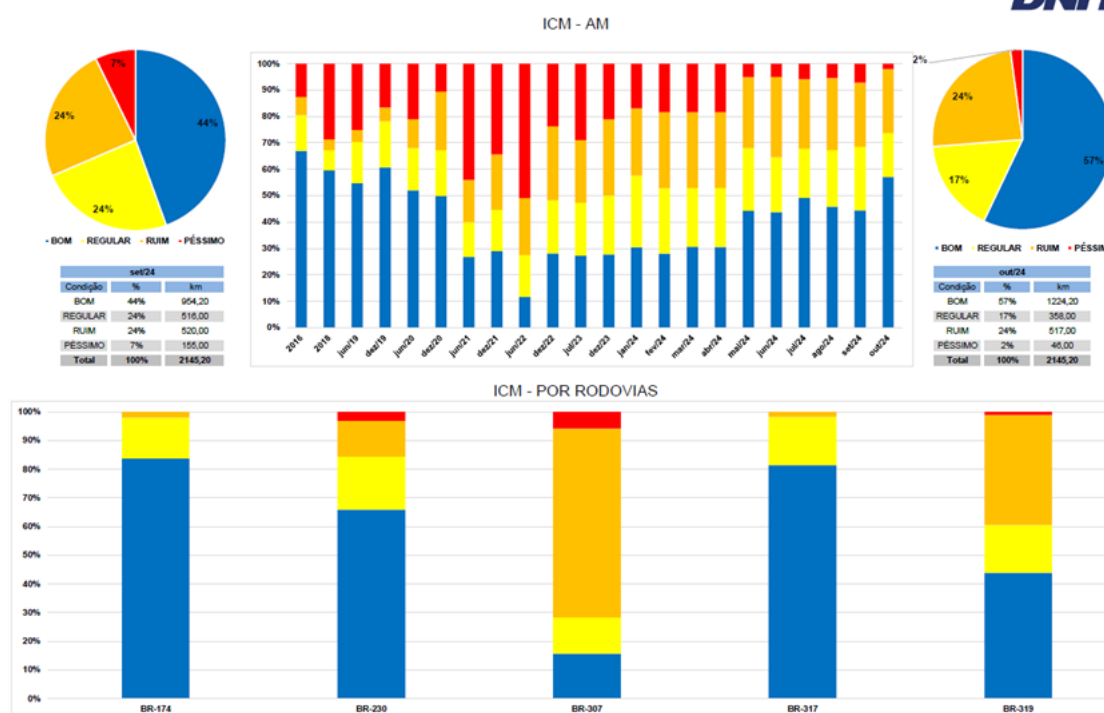
Anexo - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (9127082)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 15

2846350



ICM RODOVIAS - AMAZONAS- SETEMBRO/2024



3.5.18. Nos trechos de rodovias pavimentadas o ICM é obtido através da filmagem da rodovia com câmeras de ação. No escritório esses vídeos são processados através do software DNIT-ICM, desenvolvido pela equipe do Labtrans da Universidade Federal de Santa Catarina. O DNIT-ICM utiliza técnicas de visão computacional e redes neurais, automatiza a detecção dos elementos constituintes do ICM nos vídeos.

3.5.19. Para os trechos não pavimentados (e também pavimentados quando da impossibilidade de realização de filmagens) foi desenvolvido aplicativo para dispositivos móveis chamado ICM mobile. Importante ressaltar que trata-se de um software que roda no Windows e que o computador tem necessidade de uma placa de vídeo NVideo com tecnologia CUDA.

3.5.20. De posse dessas informações, o DNIT tem um raio-x da rodovia, e que serve como um dos parâmetros para priorizar investimentos, para torná-las mais seguras para o usuário final.

Como se pode observar nos gráficos do ICM da BR-174/AM acima, o trecho considerado bom passou de 20% em nov/2022, para mais de 80% uto deste aumento no ICM, está relacionado aos serviços emergências que foram realizados no trecho da reserva Wamiri-Atroari (46,90 km) no ano de : encontrava em condições precárias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2846350>

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 16

- 3.5.22. Com o exposto acima, entendemos que os quesitos de “g)” e “q)” do Requerimento 4102/2024, estejam equacionados
- 3.6. DEMAIS CONTRATOS QUE ATUAM EM SINTONIA COM CONTRATOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-174/AM
- 3.6.1. Contrato de sinalização viária

Contrato: SR-00429/2023-00, assinado em 28/07/2023, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 01/08/2023.

Ordem de Início dos Serviços: 01/08/2023.

Valor (PI +R): R\$ 46.419.252,10. (quarenta e seis milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e dez centavos).

Empresa: Faixa Sinalização Viária Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-174/AM e BR-319/AM, lote 01.

Rodovia: BR-174/AM.

Trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR, (Rio Alalaú).

Sub trecho: Entroncamento da rodovia AM/010, (Manaus/AM) - Igarapé dos Veados, (Presidente Figueiredo/AM).

Segmento: km 884,50 - km 1.140,20.

Extensão: 255,70 km.

Rodovia: BR-319/AM.

Trecho: Início da Travessia do Rio Amazonas, (Polícia Rodoviária Federal/PRF/AM) - Divisa AM/RO.

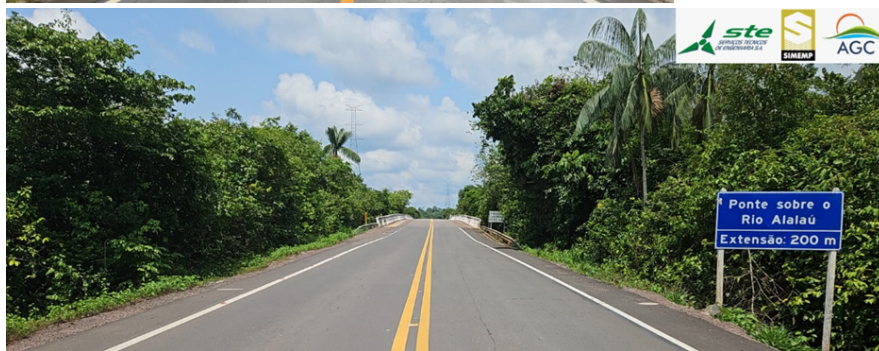
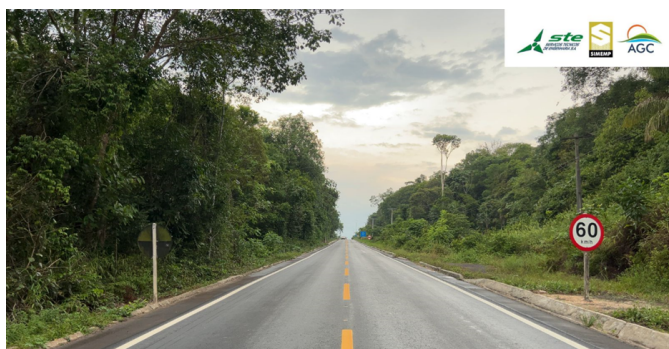
Sub trecho: Fim da Travessia do Rio Amazonas, (Careiro da Várzea/AM) - Fim da pavimentação.

Segmento: km 13,00 - km 198,90.

Extensão: 185,90 km.

Período de Vigência: 01/08/2023 a 14/10/2026

RELATO FOTOGRÁFICO



BR-LEGAL 2

3.6.2. O BR-Legal é um programa concebido pelo DNIT com o objetivo de proporcionar o aumento da segurança em toda a malha rodoviária federal, através da implantação e manutenção da sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança, promovendo uma maior fluidez do tráfego e desempenhando um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito.

3.6.3. Ainda assim, todos os elementos que compõem a sinalização viária e os dispositivos de segurança possuem uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção continuada, bem como adequação às características operacionais da via. Nesse sentido, surge o Programa BR-LEGAL 2 como uma continuação dos aspectos positivos do programa anterior e seu aperfeiçoamento.

3.6.4. Com o exposto acima, entendemos que o quesito “h)” do Requerimento 4102/2024, esteja equacionado.

Supervisão Rodoviária e Supervisão de Operações Rodoviárias

3.6.5. A superintendência Regional do DNIT/AM, além de contar com a equipe de Analistas/engenheiros do seu quadro técnico para fiscalização dos atos à BR-174/AM e demais rodovias federais do estado, conta ainda com apoio técnico de empresas contratadas (corpo técnico formado por habilitados), para supervisionar tanto a malha rodoviária (contratos de manutenção/conservação), quanto os serviços afetos às operações rodoviárias minio das rodovias federais).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2846350>

Anexo - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (9127082)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 17



2846350

Contrato: SR-00672/2022-00, assinado em 27/12/2021, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 29/12/2021.

Ordem de Início dos Serviços: 29/12/2021.

Valor (PI +R): R\$ 53.917.917,66

Empresa: Consórcio STE/SIMEMP/AGC.

Objeto: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, constantes no PPA - LOTE 01 - Unidade Local do Castanho/AM

Extensão: 925,60 km.

Período de Vigência: 19/09/2022 a 23/06/2026

Contrato: SR-0057/2022-00, assinado em 25/02/2022, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 04/03/2022.

Ordem de Início dos Serviços: 04/03/2022.

Valor (PI +R): R\$ 4.962.690,68

Empresa: Engesur - Consultoria e Estudos Técnicos Ltda.

Objeto: Serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Amazonas

Extensão: 693,20 km.

Período de Vigência: 04/03/2022 a 24/05/2026

3.7. PROJETO DA BR-174/AM

Contrato: SR-00738/2023-00, assinado em 18/12/2023, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 26/12/2023.

Ordem de Início dos Serviços: 15/01/2024.

Valor (PI +R): R\$ 11.962.655,48

Empresa: Maia Melo Engenharia Ltda.

Objeto: Elaboração de Estudos de Viabilidade e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia visando a execução das obras de Ampliação e Adequação de Capacidade, Restauração e Melhorias de Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da BR-174/AM.

Trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR, (Rio Alalaú).

Subtrecho: Entr. AM-010 - Div. AM/RR (Rio Alalaú)

Segmento: km 884,50 - km 1.140,20.

Extensão: 255,70 km.

Período de Vigência: 15/01/2024 a 23/04/2027

3.7.1. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando consolidar uma rede rodoviária de corredores de transporte estruturadores, tomou a iniciativa de implantar e ampliar a capacidade de determinados segmentos.

Quadro 01

Segmento	Início	Final	Extensão
Segmento 01 – Entr. AM-010 – Igarapé Veados (Presidente Figueiredo)	174BAM0550	174BAM0582	107,3 km
Segmento 02 – Igarapé Veados (Presidente Figueiredo) – Início Terra Indígena (Rio Santo Antônio da Abonari) (exclusive)	174BAM0585	174BAM0620	101,5 km
Segmento 03 – Início Terra Indígena (Rio Santo Antônio do Abonari) (inclusive) – Div AM/RR (Rio Alalaú)	174BAM0630	174BAM0650	46,9 km

3.7.2. A área de estudo engloba a região noroeste do estado do Amazonas, e compreende 255,7 km de segmentos em pista simples que deverão ser restaurados e ter sua capacidade ampliada, mediante a implantação de faixas adicionais, acostamentos e a retificação de locais críticos. Entre os pontos mais notáveis, está o trecho urbano de Manaus, o qual passará por implantação de faixas adicionais em ambos os lados da rodovia, e os 46,9 km inseridos na Terra Indígena dos Wairimi Atroari, no Segmento 03.

3.7.3. Para os segmentos existentes, estão previstas intervenções de adequação/ampliação de capacidade, correção de traçados críticos do ponto da segurança viária, implantação de acostamentos e terceiras faixas, e a restauração da pista existente e suas obras-de-arte especiais, enquadrando-a, quando tecnicamente exequível, na Classe I-B do DNIT.

3.7.4. Ao todo, são cerca de 255,70 km de projetos previstos para a BR-174/AM, divididos em três segmentos de execução, conforme identificado na Figura 1. Complementarmente, o Quadro 01 apresenta as características dos segmentos

Figura 1



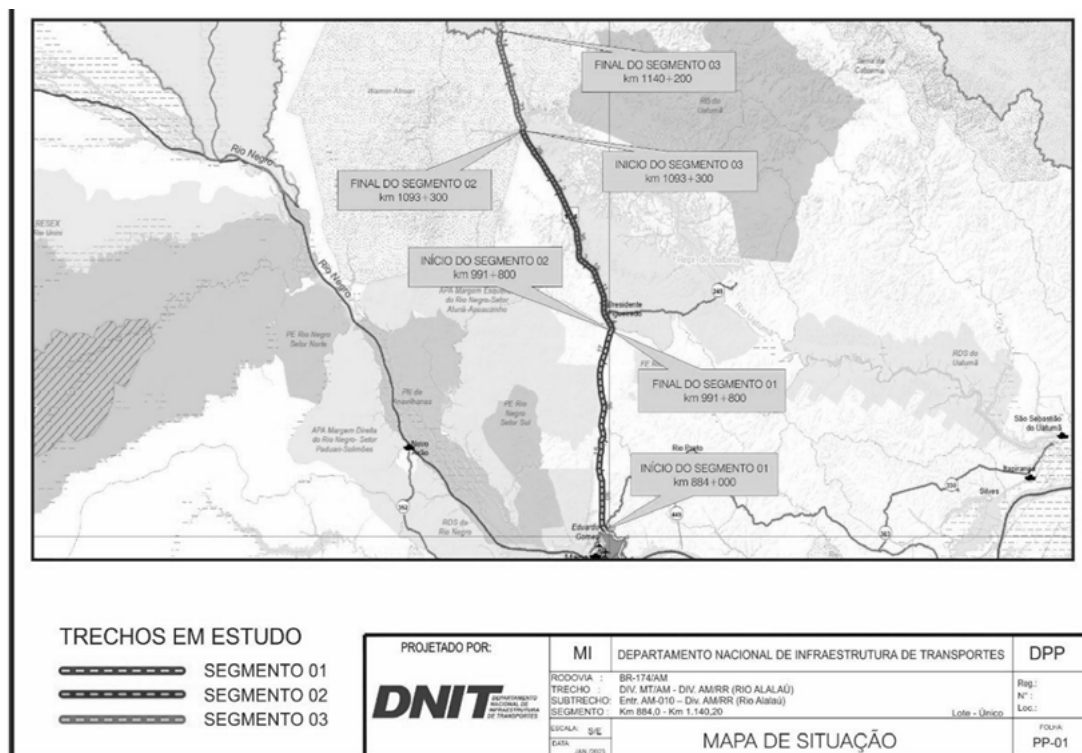
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2846350>

Anexo - Circulo - 230099/2024/SRE - AM (9127082)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 18

2846350



3.7.5. Ainda, para o Segmento 01, além dos Projetos Básicos e Executivos, serão elaborados previamente os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para a identificação das alternativas de intervenção mais adequadas ao trecho. Assim, somente após a elaboração e aprovação do EVTEA será dada a Ordem de Início para a elaboração dos projetos do Segmento 01, já considerando as conclusões do Estudo de Viabilidade.

3.7.6. O traçado apresentado será estudado quanto aos alinhamentos verticais e horizontais, com o intuito de verificar, adequar e validar a geometria proposta da via aos normativos pertinentes. Adicionalmente, ajustes podem ser viáveis a fim de minimizar soluções técnicas antieconômicas.

3.7.7. Para os trechos de implantação de faixas adicionais, e para os trechos que apresentam greide colado, considerando a previsão de cheias, é imprescindível que o greide projetado atenda às cotas máximas de enchente indicadas no Estudo Hidrológico.

3.7.8. Para o desenvolvimento do traçado em planta deverá se considerar os raios de maior valor, no tocante à visibilidade, uma vez que há segmentos com mata nativa bem preservados, nos quais será evitado o desmatamento.

3.7.9. Inicialmente, para o Segmento 01, a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) terá como objetivo analisar todas as condicionantes pertinentes às alternativas de intervenção identificadas, de forma a atingir o objetivo de se ampliar a capacidade e eliminar pontos críticos da rodovia BR-174. Desta forma, dentro do escopo do Segmento 01, o EVTEA servirá como instrumento de decisão das mais vantajosas intervenções e obras propostas, no âmbito econômico, técnico e ambiental, em um horizonte de estudo de 20 anos. Por fim, essas intervenções serão analisadas e refinadas pelos Projetos Básicos e Executivos subsequentes.

3.7.10. Para o estudo de tráfego, serão feitos levantamentos mais detalhados de modo a permitir a projeção de tráfego nos segmentos em análise, de forma a instruir os demais projetos quanto ao dimensionamento das intervenções propostas, em especial os projetos geométrico, de interseções e de pavimentação.

3.7.11. A concepção das intervenções a serem propostas para os Projetos Básicos e Executivos da rodovia BR-174/AM incluem:

- Restauração do pavimento existente;
- Adequação de capacidade em segmentos de pista simples
- Implantação de faixas adicionais e de ultrapassagem
- Implantação de variantes (melhoria de geometria) em pista simples
- Restauração de Obras-de-arte
- Implantação de Passarelas em trechos urbanos, caso seja detectada tal demanda

3.7.12. Com o exposto acima, entendemos que os quesitos de “e”) f)”, “k)”, “l)”, “m)” e “n)” do Requerimento 4102/2024, estejam equacionados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.8. A BR-174 assume um papel singular como a única ligação de Roraima com o restante do país, tornando-se a espinha dorsal do transporte no estado.

3.9. Além de sua relevância logística, a BR-174 desempenha um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico das regiões por onde passa. O acesso facilitado ao transporte estimula o comércio local, promove o turismo e cria oportunidades de emprego. A troca cultural entre as localidades conectadas pela rodovia também enriquece a diversidade brasileira, construindo pontes entre diferentes realidades e promovendo uma compreensão mais profunda e coesa do país como um todo.

3.10. Por fim, considerando-se todos os dados e elementos apresentados na presente Nota Técnica, entende-se adequadamente instruído e motivado os autos visando a subsidiar resposta junto à Coordenação de Assuntos Parlamentares da diretoria Geral do DNIT.

4. Ademais, mesmo com todos os contratos de manutenção e conservação na rodovia, a Regional do Amazonas, através do Ofício 188260 (19078772), solicitou à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária a inclusão da BR-174/AM, Segmento: Km 884,5 ao Km 1.140,2, no Programa Revitaliza-BR que tem como finalidade aumentar a qualidade e durabilidade dos serviços de manutenção da malha rodoviária, integrando os serviços de manutenção do pavimento e conservação da faixa de domínio, e contemplando a execução dos seguintes serviços:

- conservação do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes aplicada aos passivos inventariados;
- revitalização do pavimento da pista de rolamento e acostamento existentes;
- conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem em rodovias pavimentadas contratados por desempenho;
- demais serviços de conservação tratados na Seção IV do Capítulo III, Título II; e
- signalização de Obras e Signalização Horizontal para Abertura ao Tráfego.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2846350>

Anexo - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (9127082)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 19

2846350

5. Dessa forma, a inclusão do segmento rodoviário no Programa Revitaliza-BR permitirá a implementação de melhorias funcionais nos componentes da rodovia, até a conclusão dos Estudos de Viabilidade e dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia previstos no contrato 738/2023, com término estimado para abril de 2027.

6. Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e adoção das providências cabíveis junto ao requerente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Eng. Orlando Fanaia Machado
Superintendente Regional do DNIT/AM

Anexo:	I - Nota Técnica 10 (19588641).
--------	---------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 25/11/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19600243** e o código CRC **8949EAC7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.038398/2024-41

SEI nº 19600243



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479 - Bairro Flores
CEP 69.058-775
Manaus/AM | (92) 2127-6003

Criado por [maria.neusa](#), versão 5 por [maria.neusa](#) em 25/11/2024 17:08:33.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2846350>

Anexo - Ofício nº 230099/2024/SRE - AM (9127082)

SEI 50000.033682/2024-91 / pg. 20

2846350